

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
III CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A) DO
ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista as normas da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010 e alterações, com observância, ainda, no disposto no Regulamento do Concurso Público, resolve:

1. **RETIFICAR** o item 5 do conteúdo programático, Anexo I, do Edital de Abertura de Inscrições:

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública

5. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual **de Roraima**: a) princípios fundamentais; b) organização político-administrativa da República brasileira; c) organização dos Poderes; d) distribuição de competências; e) regime constitucional da Administração Pública; f) prerrogativas e garantias institucionais; g) a Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático.